

Financiamento da educação x transparência pública: reflexões sobre a execução orçamentária

Resumo

O artigo discute a transparência do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, procurando evidenciar como são disponibilizadas as informações referentes aos recursos da educação no período de 2007-2020. Dessa forma, são apresentados resultados da pesquisa realizada a partir dos Portais da Transparência, do Poder Executivo, dos municípios que compõem o primeiro anel metropolitano de Curitiba¹, procurando-se observar a forma como o “Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” é disponibilizado nesses portais e que tipo de informações ele contém. O estudo sustenta-se no construto do conceito de transparência pública que propõe a junção da publicidade dos dados e da inteligibilidade das informações disponibilizadas. Assim, a metodologia adotada pautou-se nas seguintes categorias de análise: condições de acesso; condições de publicidade e condições de inteligibilidade desse Demonstrativo. Foram constatados problemas relacionados ao acesso, à publicidade e à inteligibilidade desse Demonstrativo que comprometem o controle social.

Palavras-chave: financiamento da educação; transparência pública; execução orçamentária.

Simony Rafaeli Quirino

Universidade Federal do Paraná –
UFPR – Curitiba/PR – Brasil
simonyrafaeli@hotmail.com

Para citar este artigo:

QUIRINO, Simony Rafaeli. Financiamento da educação x transparência pública: reflexões sobre a execução orçamentária. *Revista Linhas*. Florianópolis, v. 24, n. 54, p. 170-199, jan./abr. 2023.

DOI: 10.5965/1984723824542023170

<http://dx.doi.org/10.5965/1984723824542023170>

¹ Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais.

Education funding x public transparency: reflections on budget execution

Abstract

The article discusses the transparency of the Summary Budget Execution Report, aiming to highlight how the educational resources are being disposed between the 2007 to 2020 years. In this way, the results of the research from the Executive Power Transparency of the municipalities that are part of Curitiba Metropolitan First Layer, trying to observe how the “Appendix 8 – Statement of Income and Expenses with Teaching Maintenance and Development” is available in these portals and what type of information’s are shown. The research is based on the construct of public transparency, which proposes the combination data of publicity and intelligibility of the available information. Thus, the methodology adopted was based on the following categories: access conditions, publicity conditions and intelligibility conditions of this Statement, and some troubles related the access, publicity, and intelligibility were found, these troubles undertake the social control.

Keywords: educational funding; public transparency; budget execution.

Financiación de la educación x transparencia pública: reflexiones sobre la ejecución presupuestaria

Resumen

El artículo discute la transparencia del Reporte Resumido de la Ejecución Presupuestaria, buscando colocar en evidencia como son dispuestas las informaciones referentes a los recursos de la educación, en el periodo de 2007-2020. De ese modo, se presentan los resultados de la investigación realizada a partir de los Portales de Transparencia del Poder Ejecutivo de las municipalidades que componen el primer anillo metropolitano de Curitiba, buscando observar la forma como el “Anexo 8 – Demostración de los Ingresos y Gastos con Manutención y Desarrollo de la Enseñanza” está dispuesto en esos portales y que tipo de informaciones están en éste contenidos. El análisis se sostiene en una construcción del concepto de la transparencia pública que propone la unión de la publicidad de los datos y la inteligibilidad de las informaciones disponibles. De esta forma, la metodología adoptada se pautó en las siguientes categorías de análisis: condiciones de acceso, condiciones de publicidad y condiciones de inteligibilidad de tal Demostrativo. Se constataron problemas relacionados al acceso, a la publicidad y a la inteligibilidad que comprometen el control social.

Palabras-clave: financiación de la educación; transparencia pública; ejecución presupuestaria.

Introdução

Garantir o direito à educação implica garantir recursos que o viabilizem, por isso a importância de saber como se direciona o fundo público para a efetivação desse direito. O planejamento desses recursos, segundo o Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, se efetiva nos orçamentos por meio das leis orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA). Já a execução orçamentária dos recursos da educação (foco deste trabalho), pode ser verificada nos balanços do Poder Público, assim como nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária.

Em seu Artigo 72, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), indica que as receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988. Neste parágrafo e artigo, a referida Constituição Federal determina que o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

Esse Relatório ganha uma seção específica (Seção III – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária) na Lei Complementar nº 101/00, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determina que o RREO abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público e define como seria a sua composição. No entanto, com a publicação de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional² essa composição é revista e, a partir de (2009), passa a seguir o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF³, que se torna a principal fonte para a padronização da apresentação das informações fiscais da União e dos entes subnacionais, consolidando-se como publicação de referência na interpretação

² Portarias nº 135 e 136/07 e nº 510 e 511/14 – Criam Grupos Técnicos de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais e de Procedimentos Contábeis; Portaria nº 767/17 – Cria a Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF) – as recomendações desta Câmara constituem-se os pilares atuais do processo de aperfeiçoamento do Manual de Demonstrativos Fiscais (SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, 2021).

³ O MDF encontra-se em sua 13ª edição (que será válida a partir do exercício financeiro de 2023) e divide-se nas seguintes partes: I – Anexo de Riscos Fiscais; II – Anexo de Metas Fiscais; **III – Relatório Resumido da Execução Orçamentária**; IV – Relatório de Gestão Fiscal (SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, 2021).

dos conceitos e regramentos da LRF, bem como por vários tribunais de contas do país (SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, 2021).

No MDF (2022) indica-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve conter 13 anexos⁴, sendo o relacionado à educação o “Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, com publicação bimestral⁵.

O Manual (2022) indica ainda que, quando o ente federado deixar de cumprir o prazo ou o detalhamento previsto na lei quanto ao RREO como um todo, ficará proibido de receber transferência voluntária, exceto relativa às ações de educação, saúde e assistência social. Além disso, ficará proibido de contratar operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. Com relação ao Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE, as Portarias do MEC nº 844/08 e 768/15 determinam também o preenchimento por cada ente federado das informações relativas a MDE, nos formulários do Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação – SIOPE, condição indispensável para a realização de transferências voluntárias pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O descumprimento do prazo de publicação desse Demonstrativo no SIOPE, impedirá também, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, assim como impedirá de celebrar convênios e termos de cooperação com o Ministério da Educação ou órgãos da administração indireta a ele vinculados (SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, 2021).

⁴ Anexo 1 – Balanço Orçamentário; Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção; Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias; Anexo 6 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal; Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; **Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**; Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital; Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência; Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos; Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas; Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, 2021).

⁵ Janeiro/Fevereiro – até 30 de março; Março/Abril – até 30 de maio; Maio/Junho – até 30 de julho; Julho/Agosto – até 30 de setembro; Setembro/Outubro – até 30 de novembro; Novembro/Dezembro – até 30 de janeiro (SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, 2021).

Cabe destacar que, além das determinações do Manual de Demonstrativos Fiscais (2022), temos todo um conjunto de leis que buscam assegurar a transparência do RREO e, conseqüentemente, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE, nos portais da transparência dos entes federados.

Com efeito, a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), embora marcada por uma lógica de austeridade (SALVADOR, 2010), iniciou a discussão sobre a transparência pública, e a Lei da Transparência (2009), que aprofundou essa discussão, definiram o RREO como instrumento de transparência da gestão fiscal ao qual deveria ser dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. A Lei da Transparência, inclusive, estabeleceu um prazo (maio de 2013) para que essas informações estivessem disponíveis em todos os municípios. A Lei de Acesso à Informação (2011) ratificou esse prazo, determinando a obrigação de que as exigências impostas pela Lei da Transparência fossem consideradas pelos entes públicos no momento de implementarem seus instrumentos de transparência ativa na internet. Além disso, o guia de recomendações para a construção de portais da transparência nos estados e municípios, elaborado pela Controladoria Geral da União (BRASIL, 2013), considerou o RREO como conteúdo obrigatório, devendo ser disponibilizado nesses portais.

Assim sendo, propõe-se aqui discutir como se dá a transparência do RREO, evidenciando como são disponibilizadas as informações referentes aos recursos da educação no período de 2007-2020. Dessa forma, são apresentados resultados da pesquisa realizada a partir dos Portais da Transparência, do Poder Executivo, dos municípios que compõem o primeiro anel metropolitano de Curitiba, observando a forma como o “Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” é disponibilizado nesses portais e que tipo de informações ele contém.

Como destacado por vários autores (JARDIM, 1999; TABORDA, 2002; VALLE, 2002; PLAT NETO *et al.*, 2007; BRAGA, 2011; ANDRADE, 2012; SCOLFORO, 2013; BAIRRAL; SILVA, 2013; SILVA, 2013; QUIRINO, 2018), o conceito de transparência abrange muito mais do que a simples oferta de dados e informações, pois a ideia de transparência seria mais ampla e exigente que a de publicidade. Nesse sentido, dois elementos são fundamentais

para caracterizar a transparência das ações governamentais: a publicidade e a inteligibilidade das informações divulgadas.

Em função disso, o presente trabalho sustenta-se no construto do conceito de transparência pública, que propõe a junção da publicidade dos dados e da inteligibilidade das informações disponibilizadas. Para operacionalizar esse conceito, a metodologia adotada pautou-se nas seguintes categorias de análise: condições de acesso; publicidade e inteligibilidade do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Assim, o presente artigo está organizado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, são discutidas as condições de acesso às informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nos municípios que compõem o primeiro anel metropolitano de Curitiba. Na segunda, são abordados os aspectos relacionados às condições de publicidade desse Demonstrativo nesses municípios. E, na terceira seção, os aspectos relacionados às condições de inteligibilidade das informações presentes nesse Demonstrativo nos referidos municípios.

Condições de acesso às informações do demonstrativo das receitas e despesas com MDE

A Lei de Acesso à Informação (2011) determina que os portais da transparência devem incluir uma ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva e transparente. Apesar dessa determinação e da importância da existência de um *link* específico para facilitar o acesso ao Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE, o que se verificou, por meio da análise do passo a passo para acesso a esse Demonstrativo em cada um dos Portais da Transparência, foi que apenas o município de Quatro Barras disponibilizava as informações por meio de um *link* de acesso próprio “RREO-Relatórios” (Quadro 1).

Quadro 1 – Passo a passo para acesso ao demonstrativo das receitas e despesas com MDE nos municípios do primeiro anel metropolitano de Curitiba

MUNICÍPIO	PASSO A PASSO	CLIQUE NECESSÁRIOS
Almirante Tamandaré	Contas Públicas - Relatório: Lei de Responsabilidade Fiscal - Grupo: RREO - Anexo: Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.	5 sem contar com ano, tipo de período, poder e consultar.
Araucária	Relatórios Legais - Execução Orçamentária - Relatório: Dem. Receitas e Despesas Manutenção do Ensino - MDE.	3 sem clicar em poder, período e consultar.
Campina Grande do Sul	Contabilidade e Finanças - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Execução Orçamentária) - Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.	3
Campo Largo	Relatórios Legais - Execução Orçamentária - Relatório: Dem. Receitas e Despesas Manutenção do Ensino - MDE.	3 sem clicar em poder, período e consultar.
Campo Magro	Demais áreas do portal - Contas públicas - Relatório: Lei de Responsabilidade Fiscal - Grupo: RREO - Anexo: Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.	5 sem clicar no ano, tipo de período, poder e consultar.
Colombo	Relatórios Legais - Execução Orçamentária - Relatório: Dem. Receitas e Despesas com MDE.	3 sem clicar em poder, período e consultar.
Curitiba	Balancos - Ano e bimestre a ser consultado - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.	3
Fazenda Rio Grande	Orçamento - Relatório de Gestão Fiscal RREO/RGF - Grupo: RREO - Anexo: Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.	3 sem clicar em ano, tipo de período, poder e consultar.
Pinhais	Relatórios Legais - Relatórios da Execução Orçamentária - RREO - Relatório: Dem. Receitas e Despesas em MDE.	3 sem clicar em poder, período e consultar.
Piraquara	2015 - Orçamento - Relatório de execução orçamentária - mais clique para cada bimestre no Demonstrativo das receitas e despesas com MDE; 2016-2022 - Publicações - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Execução Orçamentária) - Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.	2015 - 3 2016-2022 - 3 sem clicar em ano e período.
Quatro Barras	RREO-Relatórios - Anexo VIII Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE - Bimestre a ser consultado.	3 sem clicar em ano.
São José dos Pinhais	Orçamento e Finanças - Orçamento e Finanças - Legislação: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - Tipo do anexo: Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas de Despesas com MDE.	4 sem clicar em ano, período bimestral e pesquisar.

Fonte: Portais da Transparência dos Municípios pesquisados, outubro 2022. Organizado pela autora.

Araucária, Campo Largo, Colombo e Pinhais, que indicaram a mesma empresa como provedora das informações⁶, apresentavam o mesmo caminho de acesso ao

⁶ Ao se observar quem eram os responsáveis pela divulgação das informações nos Portais da Transparência, verificou-se que, apenas São José dos Pinhais apresentava como responsável a própria Prefeitura Municipal, pois Piraquara apresentava a Prefeitura Municipal como responsável pela divulgação de parte das informações (até 2015). Já Curitiba apresentava como responsável uma Organização Social sem fins

Demonstrativo, iniciando pelo *link* “Relatórios Legais”. Já o município de Piraquara apresentava dois caminhos: um para o período em que a própria Prefeitura Municipal disponibilizava as informações (2015), e outro para o período em que a empresa disponibilizava as informações.

Nos outros municípios, foram observados caminhos diferenciados com *links* iniciais diversos (Contas públicas; Contabilidade e Finanças; Balanços; Orçamento; Publicações; Orçamento e Finanças), com destaque para o município de Campo Magro, que apresentava um *link* inicial muito amplo “Demais áreas do portal”. Além disso, foi possível verificar que, em alguns municípios, foram necessários muitos cliques para encontrar o Demonstrativo: São José dos Pinhais – 4 cliques (sem clicar em ano, período bimestral e pesquisar); Campo Magro e Almirante Tamandaré – 5 cliques (sem clicar em ano, tipo de período, poder e consultar).

Condições de publicidade das informações do demonstrativo das receitas e despesas com MDE

Ao se verificarem as condições de publicidade das informações relacionadas ao Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE nos municípios, observou-se a influência da legislação relativa à transparência na divulgação desse Demonstrativo, pois há um aumento considerável de publicidade a partir de 2013 (Quadro 2).

Quadro 2 – Publicidade do demonstrativo das receitas e despesas com MDE nos municípios do primeiro anel metropolitano de Curitiba – 2007 a 2020

MUNICÍPIO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Almirante Tamandaré									X	X	X	X	X	X
Araucária							X	X	X	X	X	X	X	X
Campina G. do Sul							X*	X	X	X	X	X	X	X
Campo Largo				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campo Magro										X	X	X	X	X
Colombo				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curitiba**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fazenda Rio Grande									X	X	X	X	X	X

lucrativos. Todos os outros municípios apresentavam como responsáveis empresas privadas (a mesma empresa era apresentada nos municípios de Almirante Tamandaré, Campo Magro e Fazenda Rio Grande; a mesma empresa era apresentada pelos municípios de Araucária, Campo Largo, Colombo e Pinhais; a mesma empresa era apresentada nos municípios de Campina Grande do Sul, Piraquara e Quatro Barras).

Pinhais						X	X	X	X	X	X	X	X	X
Piraquara							X*	X*	X	X	X	X	X	X
Quatro Barras							X	X	X	X	X	X	X	X
São José dos Pinhais	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X	X	X	X	X	X

Fonte: Portais da Transparência dos Municípios pesquisados, outubro 2022. Organizado pela autora.

* Aparece *link*, porém sem arquivos.

** O município apresenta este Demonstrativo desde 2002.

*** Aparece *link*, porém com nenhum registro encontrado.

Apenas os municípios de Campo Largo, Colombo, Curitiba e Pinhais apresentavam o Demonstrativo de anos anteriores, com destaque para Curitiba que o apresentava desde 2002. Já São José dos Pinhais apresentava o *link* para os Demonstrativos de 2007 a 2013, porém, sem nenhum registro encontrado. O mesmo ocorreu com Campina Grande do Sul (Demonstrativo 2013) e Piraquara (Demonstrativos 2013 e 2014), que disponibilizavam o *link* para acesso, contudo sem arquivos.

Cabe lembrar que a legislação (Constituição Federal de 1988 Artigo 165 § 3º e Lei Complementar nº 101/00 Artigo 52) determina que, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, deve ser publicado de forma bimestral. Assim sendo, também foram verificadas as condições de publicidade das informações no que se refere aos Demonstrativos bimestrais divulgados nos portais da transparência (Quadro 3).

Quadro 3 – Publicidade dos demonstrativos bimestrais das receitas e despesas com MDE nos municípios do primeiro anel metropolitano de Curitiba – 2007 a 2020

MUNICÍPIO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Almirante Tamandaré									6º	T	T	T	1º,2º,3º, 4º,6º	1º,2º,4º, 5º
Araucária							T	T	T	T	T	T	T	T
Campina Grande do Sul								1º,2º,3º, 4º,5º	T	T	T	T	T	T
Campo Largo				T*	T*	T*	T	T	T	T	1º,2º,3º, 4º,5º*	T*	T*	T*
Campo Magro										6º	T	T	1º,2º,3º, 4º,5º	1º,3º,4º
Colombo				6º	4º, 6º	T	T*	T	T	T*	T*	T*	T*	T*
Curitiba	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
Fazenda Rio Grande									T	T	1º,2º,3º	1º,2º,3º, 5º,6º	T*	T
Pinhais						T*	T*	T*	T*	T*	T	1º,2º,3º, 4º,6º*	2º,3º,4º, 5º, 6º*	2º,3º,4º, 5º,6º*

Piraquara								1°,2°,3°,4°	T*	T	T	T	T
Quatro Barras						T	T	T	T	T	T	T	T
São José dos Pinhais							6°	6°	T	T	T	T	T

Fonte: Portais da Transparência dos Municípios pesquisados, outubro 2022. Organizado pela autora.

T = Município apresentou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE de todos os bimestres.

* Município apresentou alguma questão relacionada à publicidade das informações.

Essa análise permitiu verificar que os municípios de Araucária, Curitiba e Quatro Barras apresentaram o Demonstrativo de todos os bimestres, em cada ano, em que os mesmos disponibilizaram informações sobre o Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE. Os outros municípios deixaram de apresentar informações sobre algum/alguns dos Demonstrativos bimestrais em um, dois ou três dos anos em que os mesmos disponibilizaram informações sobre o Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.

Além disso, alguns municípios (Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais e Piraquara) apresentaram outras questões relacionadas à publicidade das informações. Algumas positivas, que favoreciam a publicidade das informações (Exemplos: Campo Largo – 2017 – também apresentava Demonstrativos mensais – janeiro a outubro; Pinhais – 2013, 2014, 2015, 2016 - também apresentava Demonstrativos quadrimestrais). Outras negativas, que dificultavam o acesso e o acompanhamento do Demonstrativo: Demonstrativo com indicação de bimestre trocado (Campo Largo – 2010; Pinhais – 2012, 2013 e 2014; Fazenda Rio Grande – 2019); Demonstrativo com informações incompletas (Campo Largo – 2020; Colombo – 2013); *Link* do Demonstrativo com erro (Piraquara – 2016; Pinhais – 2018, 2019 e 2020); Demonstrativos com informações zeradas (Campo Largo – 2010, 2011 e 2012); Demonstrativo disponível em ano trocado (Colombo – 2019); Demonstrativos disponíveis em excel parecendo documento inacabado (Colombo – 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020); Necessidade de clicar em outro ícone para acessar o Demonstrativo, porém sem especificar em quais anos seria necessária essa ação (Campo Largo – 2018, 2019 e 2020).

Condições de inteligibilidade das informações do demonstrativo das receitas e despesas com MDE

Para a análise das condições de inteligibilidade das informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE, foi selecionado o Demonstrativo relativo ao 6º bimestre do ano 2020. Assim, contou-se com as informações de dez municípios do primeiro anel metropolitano (Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais), pois Almirante Tamandaré e Campo Magro não apresentavam, em seus Portais da Transparência, informações relacionadas a tal Demonstrativo.

Essa análise permitiu verificar que, alguns municípios apresentavam itens não indicados no Manual de Demonstrativos Fiscais (2020). Isso ocorreu nos municípios de Araucária, Piraquara, Campina Grande do Sul, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Quatro Barras, Colombo, Curitiba e São José dos Pinhais.

Em Curitiba, no “Quadro de Receitas do Ensino”, o município apresentou, além da informação das receitas realizadas até o bimestre (relativas ao ano completo de 2020), uma coluna com as receitas realizadas no bimestre (relativas aos meses de novembro e dezembro), possibilitando verificar a quantidade de receitas destinadas à educação nesse bimestre específico. Cabe destacar, no entanto, que essa informação não se apresentava em outros quadros do Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE. Essa questão pode ser mais bem visualizada na figura 1, com destaque pela seta amarela.

Figura 1 – Apresentação do quadro de receitas do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Curitiba, 6º bimestre de 2020

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.934.413.000,00	2.934.413.000,00	509.863.952,91	2.960.737.713,64	100,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	890.500.000,00	890.500.000,00	83.700.529,72	886.412.774,04	99,54
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	792.000.000,00	792.000.000,00	59.489.287,70	772.761.455,61	97,57
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	98.500.000,00	98.500.000,00	24.211.242,02	113.651.318,43	115,38
1.2 - Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	311.513.000,00	311.513.000,00	87.279.802,27	366.031.760,98	117,50
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	311.000.000,00	311.000.000,00	87.196.345,86	365.473.191,60	117,52
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	513.000,00	513.000,00	83.456,41	558.569,38	108,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.351.400.000,00	1.351.400.000,00	244.996.221,51	1.298.144.586,74	96,06
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.275.000.000,00	1.275.000.000,00	229.703.398,43	1.238.530.363,68	96,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	76.400.000,00	76.400.000,00	15.292.823,08	67.614.223,06	88,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	381.000.000,00	381.000.000,00	93.887.399,41	410.148.591,88	107,65
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	381.000.000,00	381.000.000,00	93.887.399,41	410.148.591,88	107,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.658.156.000,00	1.658.156.000,00	256.450.932,43	1.610.783.483,33	97,14
2.1 - Cota-Parte FPM	358.000.000,00	358.000.000,00	76.292.553,70	76.292.553,70	91,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	330.000.000,00	330.000.000,00	62.725.598,29	301.485.426,09	91,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	14.000.000,00	14.000.000,00	13.566.955,41	14.566.955,41	96,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	14.000.000,00	14.000.000,00	-	13.595.880,43	97,11
2.2 - Cota-Parte ICMS	787.000.000,00	787.000.000,00	149.579.900,54	759.238.739,48	96,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1996	-	-	-	-	-
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	13.000.000,00	13.000.000,00	3.002.757,46	12.428.343,38	95,60
2.5 - Cota-Parte ITR	156.000,00	156.000,00	51.742,93	91.574,25	58,70
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000.000,00	500.000.000,00	27.523.977,80	510.376.564,19	102,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.592.569.000,00	4.592.569.000,00	766.314.885,34	4.571.521.196,97	99,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.294.000,00	6.296.919,10	207.817,69	2.182.281,77	34,66
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	72.290.000,00	72.290.000,00	10.511.457,58	64.002.014,28	88,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	51.100.000,00	51.100.000,00	6.727.248,09	41.328.734,98	80,88
5.2 - Outras Transferências do PDDE	1.303.000,00	1.303.000,00	28.426,00	1.279.084,00	98,16
5.3 - Outras Transferências do PNAE	19.100.000,00	20.435.456,80	3.715.537,60	20.435.456,80	100,00
5.4 - Outras Transferências do PNATE	-	-	-	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	378.000,00	(957.456,80)	8.947,30	687.990,76	(71,86)
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	409.000,00	409.000,00	31.298,59	270.747,74	66,20
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADA A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	37,74	862,24	-
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	37,74	862,24	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	37,74	862,24	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.768.000,00	5.392.769,42	235.150,87	2.737.014,60	50,75
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	82.352.000,00	83.979.688,52	10.954.463,88	68.922.172,89	139,29
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	326.031.000,00	326.031.000,00	48.576.795,34	316.724.129,30	97,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	66.000.000,00	66.000.000,00	12.545.119,60	60.297.084,90	91,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	157.400.000,00	157.400.000,00	29.915.980,08	151.847.747,70	96,47
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-	-	-	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.600.000,00	2.600.000,00	600.551,49	2.485.668,76	95,60
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	31.000,00	31.000,00	10.348,57	18.314,79	59,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000.000,00	100.000.000,00	5.504.795,60	102.075.313,15	102,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	623.800.000,00	623.800.000,00	107.127.291,20	572.011.470,93	91,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	621.000.000,00	621.000.000,00	107.055.898,75	571.178.342,94	91,98
11.2 - Complemento da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	71.392,45	833.127,99	29,75
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	294.969.000,00	294.969.000,00	58.479.103,41	254.454.213,64	86,26

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Curitiba, 6º bimestre de 2020.

Ainda, no “Quadro de Receitas do Ensino”, mais especificamente no “Quadro das Receitas Resultantes de Impostos”, alguns municípios apresentaram itens não indicados no Manual de Demonstrativos Fiscais (2020). São os casos de Campina Grande do Sul, Fazenda Rio Grande, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais, que apresentaram itens referentes ao Imposto Territorial Rural – ITR⁷, o que possibilitaria verificar a

⁷ Cabe destacar que o ITR é um imposto federal, porém poderá, mediante convênio com a União, ser

quantidade de recursos desse imposto destinada à educação. Contudo, cabe destacar que as informações desses itens se apresentaram zeradas em todos os municípios. Na figura 2, pode-se observar como esses itens foram divulgados no Demonstrativo do município de Campina Grande do Sul.

Figura 2 – Apresentação do quadro de receitas do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Campina Grande do Sul, 6º bimestre de 2020

RR00 – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	30.911.000,00	30.911.000,00	31.090.860,05	100,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.200.000,00	9.200.000,00	8.840.926,36	96,10
1.1.1- IPTU	7.119.000,00	7.119.000,00	6.811.442,37	95,68
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.081.000,00	2.081.000,00	2.029.483,99	97,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.210.000,00	2.210.000,00	3.117.455,72	141,06
1.2.1- ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	3.031.127,56	137,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	86.328,16	863,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.916.000,00	15.916.000,00	14.779.917,94	92,86
1.3.1- ISS	15.600.000,00	15.600.000,00	14.449.393,81	92,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	316.000,00	316.000,00	330.524,13	104,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.585.000,00	3.585.000,00	4.352.560,03	121,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.740.000,00	64.740.000,00	60.170.979,70	92,94
2.1- Cota-Parte FPM	33.377.000,00	33.377.000,00	28.850.305,36	86,44
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.740.000,00	30.740.000,00	26.466.959,63	86,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.637.000,00	2.637.000,00	2.383.345,73	90,38
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	25.041.149,14	100,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	355.000,00	355.000,00	393.321,50	110,79
2.5- Cota-Parte ITR	275.000,00	275.000,00	88.005,08	32,00
2.6- Cota-Parte IPVA	5.600.000,00	5.600.000,00	5.798.198,62	103,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.651.000,00	95.651.000,00	91.261.839,75	95,41

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Campina Grande do Sul, 6º bimestre de 2020.

Já o município de Colombo apresentou, no “Quadro das Receitas Resultantes de Impostos”, o item “1.5 – (-) Deduções de Impostos”. Tem-se por hipótese que algum imposto possa ter sido arrecadado de forma irregular, por isso a necessidade de apresentar um item com as deduções. Contudo, seriam necessários outros estudos sobre esse caso para compreender a necessidade de tal inserção. Além disso, a informação poderia aparecer vinculada ao imposto que necessitasse de dedução, pois a forma como

“fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal” (BRASIL, 1988, art. 153, § 4º, Inciso III). Assim sendo, tem-se por hipótese que a inclusão desse item nesses municípios pode estar relacionada a essa questão, porém seriam necessários outros estudos sobre estes casos para compreender a necessidade de tal inserção.

foi inserida, ao final do “Quadro de Receitas de Impostos”, não possibilitava a visualização sobre qual imposto recairia tal dedução (Figura 3).

Figura 3 – Apresentação do quadro de receitas do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Colombo, 6º bimestre de 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS DO ENSINO	
			Receitas Realizadas Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	97.225.000,00	99.007.350,00	100.588.036,18	101,60
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	39.514.000,00	40.357.000,00	38.213.283,31	94,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.514.000,00	40.357.000,00	38.213.283,31	94,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.792.000,00	7.792.000,00	9.709.196,31	124,60
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.792.000,00	7.792.000,00	9.709.196,31	124,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.496.000,00	32.496.000,00	30.218.207,27	92,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.496.000,00	32.496.000,00	30.218.207,27	92,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.423.000,00	18.302.350,00	22.795.688,44	124,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.423.000,00	18.302.350,00	22.795.688,44	124,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	60.000,00	348.339,15	580,57
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	197.089.000,00	197.698.700,00	168.485.183,96	85,22
2.1 - Cota-Parte FPM	100.799.000,00	100.799.000,00	81.755.248,46	81,11
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	93.940.000,00	93.940.000,00	74.998.162,99	79,84
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	6.859.000,00	6.859.000,00	6.757.085,47	98,51
2.2 - Cota-Parte ICMS	64.750.000,00	64.750.000,00	54.606.383,55	84,33
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.104.000,00	1.104.000,00	905.493,93	82,02
2.5 - Cota-Parte ITR	196.000,00	196.000,00	76.242,60	38,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.740.000,00	30.349.700,00	31.141.815,42	102,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	294.314.000,00	296.706.050,00	269.073.220,14	90,69

FONTE: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Colombo, 6º bimestre de 2020.

Araucária, Campina Grande do Sul, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Piraquara, Quatro Barras, Pinhais e São José dos Pinhais apresentaram no “Quadro das Despesas com Ações típicas de MDE”, o item “23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas”, relacionadas ao Ensino Fundamental. Além disso, o município de Curitiba apresentou no mesmo quadro o item “22.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas”, relacionadas à Educação Infantil. Mais uma vez tem-se por hipótese que alguma despesa possa ter sido elencada de forma irregular nos bimestres anteriores, por isso a necessidade de apresentar os itens sobre as deduções, contudo, seriam necessárias novas pesquisas sobre esses casos, buscando compreender a necessidade de tais inserções. Além disso, a forma como esses itens foram inseridos

não permitiu verificar se a dedução se referia às despesas custeadas com recursos do FUNDEB ou com Outros Recursos de Impostos. Na figura 4, pode-se verificar como se apresentavam as inserções desses itens no Demonstrativo de Curitiba.

Figura 4 – Apresentação do quadro de despesas com ações típicas de mde no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Curitiba, 6º bimestre de 2020

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	495.609.000,00	527.241.491,20	460.563.697,37	87,35	405.979.583,19	77,00	54.584.114,18
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	203.374.000,00	203.374.000,00	160.809.516,07	79,07	148.015.304,03	72,78	12.794.212,04
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	292.235.000,00	323.878.655,84	299.765.345,94	92,55	257.972.673,80	79,65	41.792.672,14
22.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-	11.164,64	11.164,64	-	8.394,64	-	2.770,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.032.730.000,00	998.116.627,14	965.629.885,13	96,75	909.581.022,44	91,13	56.048.862,69
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	428.426.000,00	430.905.076,39	417.128.267,30	96,80	409.358.228,80	95,00	7.770.038,50
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	604.304.000,00	574.303.102,22	555.593.169,30	96,74	502.336.311,59	87,47	53.256.857,71
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-	7.091.551,47	7.091.551,47	100,00	2.113.517,95	29,80	4.978.033,52
24 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.528.339.000,00	1.525.358.118,34	1.426.193.582,50	93,50	1.315.560.605,63	86,25	110.632.976,87

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Curitiba, 6º bimestre de 2020.

O município de Colombo apresentou, no “Quadro de Despesas do FUNDEB”, o item “13.3 – Pagamento dos Profissionais do Magistério com Ensino Especial”. Tal inserção pode ser considerada um avanço por parte do município, visto que o próprio Manual de Demonstrativos Fiscais (2020) indicava que essa despesa deveria ser contabilizada de forma agregada às despesas da educação infantil e do ensino fundamental (Figura 5).

Figura 5 – Apresentação do quadro de despesas do fundeb no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Colombo, 6º bimestre de 2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas		% (h) = (g/d)x100
			Empenhadas	Liquidadas	
			até o bimestre (e)	até o bimestre (g)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	86.633.250,00	92.013.250,00	90.308.422,00	90.294.299,42	98,15
13.1 - Com Educação Infantil	30.503.250,00	34.303.250,00	33.768.104,35	33.768.104,35	98,44
13.2 - Com Ensino Fundamental	54.000.000,00	55.580.000,00	54.695.979,40	54.681.856,82	98,41
13.3 - Com Ensino Especial	2.130.000,00	2.130.000,00	1.844.338,25	1.844.338,25	86,59
14 - OUTRAS DESPESAS	28.877.750,00	25.414.729,62	14.786.820,08	10.109.261,56	58,18
14.1 - Com Educação Infantil	10.241.446,00	10.351.446,00	5.157.542,06	2.693.000,30	49,82
14.2 - Com Ensino Fundamental	18.636.304,00	15.063.283,62	9.629.278,02	7.416.261,26	63,93
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	115.511.000,00	117.427.979,62	105.095.242,08	100.403.560,98	89,50

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Colombo, 6º bimestre de 2020.

A análise também permitiu verificar que, alguns municípios não apresentavam itens indicados no Manual de Demonstrativos Fiscais (2020). Nesses casos, o Manual indicava que as informações deveriam ser apresentadas de forma desagregada e os municípios, em seus Demonstrativos, apresentavam as mesmas de forma agregada. Essa questão foi identificada no que se refere ao “Quadro de Receitas Resultantes de Impostos”, em que o MDF (2020) determinava que as receitas de transferências constitucionais e legais, relativas à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM⁸, deveriam ser apresentadas de forma desagregada, conforme a figura 6.

Figura 6 – modelo para a apresentação do quadro de receitas do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE, de acordo com o manual de demonstrativos fiscais – exercício financeiro de 2020

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				
1.1.1- IPTU				
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI				
1.2.1- ITBI				
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1- Cota-Parte FPM				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2- Cota-Parte ICMS				
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996				
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5- Cota-Parte ITR				
2.6- Cota-Parte IPVA				
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais – Exercício Financeiro de 2020.

No entanto, o que se verificou, nos municípios de Pinhais, Araucária, Fazenda Rio Grande e São José dos Pinhais, foi a apresentação de apenas dois itens: “2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b”; “2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e”, apresentando dessa forma os valores relativos à parcela da alínea d e da alínea e de forma agregada, o que não permitiu visualizar a quantidade de receita de cada uma

⁸ 2.1 - Cota-Parte FPM: 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b: I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% da seguinte forma: b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao FPM. 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d: I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% da seguinte forma: d) um por cento ao FPM, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano. 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e: I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% da seguinte forma: e) 1% ao FPM, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano (BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

dessas transferências. Essa situação pode ser mais bem visualizada na figura a seguir, com o exemplo do município de Araucária (Figura 7).

Figura 7 – Apresentação do quadro de receitas do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Araucária, 6º bimestre de 2020

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	148.410.700,00	148.410.700,00	126.892.145,82		85,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
1.1.1- IPTU	24.710.000,00	24.710.000,00	16.441.578,47		66,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.200.000,00	24.200.000,00	14.502.341,29		59,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	510.000,00	510.000,00	1.939.237,18		380,24
1.2.1- ITBI	15.600.000,00	15.600.000,00	13.000.248,52		83,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.600.000,00	15.600.000,00	13.000.248,52		83,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.500.700,00	50.500.700,00	43.798.439,95		86,73
1.3.1- ISS	50.000.000,00	50.000.000,00	42.693.752,51		85,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.700,00	500.700,00	1.104.687,44		220,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.600.000,00	57.600.000,00	53.651.878,88		93,15
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	735.735.074,67	735.735.074,67	663.369.735,93		90,16
2.1- Cota-Parte FPM	107.428.755,37	107.428.755,37	78.551.187,51		73,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	102.000.000,00	102.000.000,00	72.058.918,25		70,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	5.428.755,37	5.428.755,37	6.492.269,26		119,59
2.2- Cota-Parte ICMS	594.710.319,30	594.710.319,30	547.413.908,00		92,05
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.828.000,00	3.828.000,00	6.017.320,75		157,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.009.000,00	10.009.000,00	8.929.456,56		89,21
2.5- Cota-Parte ITR	172.000,00	172.000,00	287.165,40		166,96
2.6- Cota-Parte IPVA	19.587.000,00	19.587.000,00	22.170.697,71		113,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	884.145.774,67	884.145.774,67	790.261.881,75		89,38

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Araucária, 6º bimestre de 2020.

Já o município de Colombo deixa de apresentar os valores da parcela da alínea e, apresentando apenas os seguintes itens: “Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b”; “Parcela Referente à CF, art.159, I, alínea d” (Figura 8).

Figura 8 – Apresentação do quadro de receitas do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Colombo, 6º bimestre de 2020

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	97.225.000,00	99.007.350,00	100.588.036,18	101,60
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	39.514.000,00	40.357.000,00	38.213.283,31	94,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.514.000,00	40.357.000,00	38.213.283,31	94,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J. Mora, Atualiz Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	7.792.000,00	7.792.000,00	9.709.196,31	124,60
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	7.792.000,00	7.792.000,00	9.709.196,31	124,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J. Mora, Atualiz Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.496.000,00	32.496.000,00	30.218.207,27	92,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.496.000,00	32.496.000,00	30.218.207,27	92,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J. Mora, Atualiz Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.423.000,00	18.302.350,00	22.795.688,44	124,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.423.000,00	18.302.350,00	22.795.688,44	124,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-

Multas, J.Mora, Atualiz.Monet e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	60.000,00	348.339,15	580,57
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	197.089.000,00	197.698.700,00	168.485.183,96	85,22
2.1 - Cota-Parte FPM	100.799.000,00	100.799.000,00	81.755.248,46	81,11
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	93.940.000,00	93.940.000,00	74.998.162,99	79,84
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	6.859.000,00	6.859.000,00	6.757.085,47	98,51
2.2 - Cota-Parte ICMS	64.750.000,00	64.750.000,00	54.606.383,55	84,33
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.104.000,00	1.104.000,00	905.493,93	82,02
2.5 - Cota-Parte ITR	196.000,00	196.000,00	76.242,60	38,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.740.000,00	30.349.700,00	31.141.815,42	102,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	294.314.000,00	296.706.050,00	269.073.220,14	90,69

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Colombo, 6º bimestre de 2020.

Essa questão também foi identificada no que se refere ao “Quadro de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino”, em que o MDF (2020) determinava que a receita de transferências do FNDE deveria ser apresentada de forma desagregada, demonstrando quanto de recurso foi repassado por cada transferência, como na figura 9.

Figura 9 – Modelo para a apresentação do quadro de receitas adicionais para financiamento do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE, de acordo com o manual de demonstrativos fiscais – exercício financeiro de 2020

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4- Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)				

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais – Exercício Financeiro de 2020.

Contudo, o que se observou nos municípios de Araucária, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais e São José dos Pinhais foi a apresentação dessas transferências de forma agregada, com a indicação de apenas três itens (“5.1 – Transferências do Salário-Educação”; “5.2 – Outras Transferências do FNDE”; “5.3 – Aplicação Financeira dos

Recursos do FNDE”), não proporcionando visualizar a quantidade de recursos transferida pelo FNDE por cada uma de suas transferências diretas (Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE). Na figura 10, pode-se observar a forma como essas informações foram publicadas no município de Pinhais.

Figura 10 – apresentação do quadro de receitas adicionais para financiamento do ensino no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Pinhais, 6º bimestre de 2020

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	175.377,67	175.377,67	40.774,91	23,25
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.179.109,30	8.179.285,11	6.886.441,20	84,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.268.375,73	5.268.375,73	4.435.923,62	84,20
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.335.238,70	2.335.238,70	2.296.479,19	98,34
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	575.494,87	575.670,68	154.038,39	26,76
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.354.486,97	8.354.662,78	6.927.216,11	82,91

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Pinhais, 6º bimestre de 2020.

Essa situação também ocorreu com o “Quadro de Despesas com Ações típicas de MDE”. O MDF (2020) indicava que as despesas com Educação Infantil deveriam se apresentar por meio de itens desagregados relacionados à creche e à pré-escola, como na figura 11.

Figura 11 – Modelo para a apresentação do quadro de despesas com ações típicas de MDE no demonstrativo das receitas e despesas com MDE, de acordo com o manual de demonstrativos fiscais – exercício financeiro de 2020

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2 - Pré-escola							
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL							
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)							

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais – Exercício Financeiro de 2020.

Porém, o que se examinou nos municípios de Araucária, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais e São José dos Pinhais foi a apresentação da informação agregada relacionada à educação infantil como um todo, não permitindo verificar quanto do recurso foi gasto em cada etapa da educação infantil, assim como não permitiu verificar quanto dos recursos do FUNDEB foi utilizado para as despesas da creche e/ou da pré-escola. Na figura 12, pode-se visualizar essa situação no município de Fazenda Rio Grande.

Figura 12 – Apresentação do quadro de despesas com ações típicas de MDE no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de Fazenda Rio Grande, 6º bimestre de 2020

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.382.628,29	10.016.424,87	6.860.189,15	68,49%	6.545.857,19	68,49%	314.331,96
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.382.628,29	10.016.424,87	6.860.189,15	68,49%	6.545.857,19	68,49%	314.331,96
23- ENSINO FUNDAMENTAL	73.558.081,13	85.830.951,70	80.242.015,09	93,49%	77.229.395,65	93,49%	3.012.619,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	55.474.924,53	63.548.966,90	61.063.355,43	96,09%	60.997.198,76	96,09%	66.156,67
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.083.156,60	22.281.984,80	19.296.413,19	86,60%	16.340.757,60	86,60%	2.955.655,59
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 117.753,53	0,00%	- 108.560,71	0,00%	- 9.192,82
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	80.940.709,42	95.847.376,57	87.102.204,24	90,88%	83.775.252,84	90,88%	3.326.951,40

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Fazenda Rio Grande, 6º bimestre de 2020.

Também percebeu-se essa situação no “Quadro Outras Informações para Controle”, em que o MDF (2020) indicava que o item “Restos a pagar de despesas com MDE” deveria apresentar as seguintes informações: “Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino” e “Executadas com Recursos do FUNDEB”, porém, o que se verificou, nos municípios de São José dos Pinhais, Araucária e Colombo foi a apresentação dessas informações de forma agregada no item “Restos a pagar de despesas com MDE”, não possibilitando verificar o quanto dessas despesas seriam executadas com recursos do FUNDEB ou com Recursos de Impostos vinculados ao Ensino. Nas figuras 13 e 14, pode-se verificar como essa informação deveria ser divulgada, a partir do modelo do MDF (2020), e como foi divulgada no Demonstrativo do município de São José dos Pinhais.

Figura 13 – Modelo para a apresentação do quadro outras informações para controle no demonstrativo das receitas e despesas com MDE, de acordo com o manual de demonstrativos fiscais – exercício financeiro de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)							
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (i)			
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>							
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)							
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							
47.1 (-) Orçamento do Exercício							
47.2 (-) Restos a Pagar							
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							
50- (+) AJUSTES							
50.1 (+) Retenções							
50.2 (-) Valores a recuperar							
50.3 (-) Outros valores extraorçamentários							
50.4 (+) Conciliação Bancária							
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais – Exercício Financeiro de 2020.

Figura 14 – Apresentação do quadro outras informações para controle no demonstrativo das receitas e despesas com MDE do município de São José dos Pinhais, 6º bimestre de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	13.000.000,0	13.082.042,6	10.427.867,7	79,71	1.924.258,71	14,71	8.503.609,06
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.960.900,00	61.318.058,2	21.466.479,8	35,01	17.623.429,5	28,74	3.843.050,28
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	19.960.900,0	74.400.100,8	31.894.347,6	42,87	19.547.688,2	26,27	12.346.659,34
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	283.557.656,	378.458.068,	265.267.979,	70,09	234.485.734,	61,96	30.782.244,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADOS EM 2020 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			15.208.908,19				1.728.041,40
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			4.771.363,45				1.481.508,16
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			127.963.725,67				10.258.357,28
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			124.522.811,56				2.875.176,96
48.1 - Orçamento do Exercício			123.322.478,28				1.924.258,71
48.2 - Restos a Pagar			1.200.333,28				950.918,25
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			74.579,36				19.095,12
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.286.856,92				8.883.783,60
51 - (+) Ajustes			-11.320,50				-20,90
51.1 - Retenções			0,00				0,00
51.2 - Conciliação Bancária			-11.320,50				-20,90
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			8.275.536,42				8.883.762,70

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de São José dos Pinhais, 6º bimestre de 2020.

Outra situação evidenciada, no que se refere a não apresentação de itens indicados pelo MDF (2020), foi em Colombo. O município deixa de apresentar a coluna do “Percentual de despesas empenhadas” e a coluna “Despesas inscritas em restos a pagar não processados”. Isso aconteceu tanto no “Quadro de Despesas do FUNDEB”, quanto no “Quadro de Despesas com Ações típicas de MDE” e no “Quadro Outras Informações para Controle”, o que não permitiu a identificação dessas informações. Além disso, no último quadro citado, a sequência numérica dos itens se encontra ao contrário (iniciando pelo item “44 – Total Geral das Despesas com MDE” e terminando com o item “39 – Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino”). Nas figuras 15 e 16, pode-se verificar a diferença entre a forma como o Manual (2020) indicava a apresentação dessas informações e a forma como o município de Colombo apresentou as informações no “Quadro Outras Informações para Controle”.

Figura 15 – Modelo para a apresentação do quadro outras informações para controle no demonstrativo das receitas e despesas com MDE, de acordo com o manual de demonstrativos fiscais – exercício financeiro de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)							
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)							

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais – Exercício Financeiro de 2020.

Figura 16 – apresentação do quadro outras informações para controle no demonstrativo das receitas e despesas com mde do município de colombo, 6º bimestre de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas		% (h) = (g/d)x100
			Empenhadas até o bimestre (e)	Liquidadas até o bimestre (g)	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	167.659.000,00	174.844.099,38	138.356.985,62	131.920.612,14	75,45
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	15.842.000,00	17.133.801,69	5.984.316,48	5.520.527,91	32,22
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO 105	4.858.000,00	5.062.801,69	2.347.134,04	2.345.579,76	46,33
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.984.000,00	12.071.000,00	3.637.182,44	3.174.948,15	26,30
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de Colombo, 6º bimestre de 2020.

Além disso, verificou-se que alguns municípios deixaram de apresentar, ao final do Demonstrativo, itens que o Manual (2020) indicava como obrigatórios, como a fonte de informações para o preenchimento do Demonstrativo, o nome do sistema utilizado, o nome da unidade responsável pela informação e a data e a hora da emissão do Demonstrativo. Na figura 17, pode-se observar como o MDF (2020) indicava a presença desses itens no Demonstrativo, e no quadro 4 pode-se verificar como essas informações se apresentavam nos Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE dos municípios pesquisados.

Figura 17 – Modelo para a apresentação de itens ao final do demonstrativo das receitas e despesas com MDE, de acordo com o manual de demonstrativos fiscais – exercício financeiro de 2020

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> 46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) 47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 47.1 (-) Orçamento do Exercício 47.2 (-) Restos a Pagar 48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 50- (+) AJUSTES 50.1 (+) Retenções 50.2 (-) Valores a recuperar 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários 50.4 (+) Conciliação Bancária 51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

NOTA: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Fonte: Manual de Demonstrativos Fiscais – Exercício Financeiro de 2020.

Quadro 4 – Apresentação dos itens ao final do demonstrativo das receitas e despesas com MDE nos municípios do primeiro anel metropolitano de Curitiba, 6º bimestre de 2020

MUNICÍPIO	FONTE DAS INFORMAÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	DATA DA EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO	HORA DA EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO
Araucária	Sistema da empresa provedora da informação	Secretaria Municipal de Finanças	14/01/2021	Não apresenta
Campina Grande do Sul	Sistema da empresa provedora da informação	Prefeitura Municipal	03/02/2021	16:03 horas
Campo Largo	Não apresenta	Não apresenta	Não apresenta	Não apresenta
Colombo	Não apresenta	Cita os nomes da contadora e do controlador municipal	Não apresenta	Não apresenta
Curitiba	Sistema de Gestão Pública	Não apresenta	Não apresenta	Não apresenta

Fazenda Rio Grande	Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Tribunal de Contas do Estado do Paraná	03/03/2021	08:10 horas
Pinhais	Sistema da empresa provedora da informação	Prefeitura Municipal	22/02/2021	13:41 horas
Piraquara	Sistema da empresa provedora da informação	Prefeitura Municipal	19/01/2021	09:00 horas
Quatro Barras	Sistema da empresa provedora da informação	Prefeitura Municipal	27/08/2021	19:28 horas
São José dos Pinhais	Sistema de Gestão Pública	Não apresenta	Não apresenta	Não apresenta

Fonte: Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino dos Municípios de Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais, 6º bimestre de 2020.

Em relação à fonte das informações, verificou-se que dois municípios (Campo Largo e Colombo) não apresentavam essa informação; cinco municípios (Araucária, Piraquara, Campina Grande do Sul, Pinhais e Quatro Barras) apresentavam os sistemas das empresas provedoras das informações; dois municípios (Curitiba e São José dos Pinhais) apresentavam o Sistema de Gestão Pública; e Fazenda Rio Grande que apresentava o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No que se refere à indicação da unidade responsável pelas informações, observou-se que três municípios (Campo Largo, Curitiba e São José dos Pinhais) não apresentavam essa informação; quatro municípios (Piraquara, Pinhais, Campina Grande do Sul e Quatro Barras) citavam a Prefeitura Municipal; Araucária citava a Secretaria Municipal de Finanças; Fazenda Rio Grande, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e Colombo, o nome da contadora e do controlador municipal.

Quanto à data e à hora da emissão do Demonstrativo, verificou-se que quatro municípios (Campo Largo, Colombo, Curitiba e São José dos Pinhais) não apresentavam essas informações, e Araucária apresentava a data, porém sem a indicação do horário da emissão do Demonstrativo. Dos municípios que apresentavam essas informações, dois

(Araucária e Piraquara) apresentaram o Demonstrativo no prazo estipulado pela legislação (até 30 de janeiro 2021) e quatro apresentaram fora desse prazo (Campina Grande do Sul e Pinhais - Fevereiro; Fazenda Rio Grande - Março; Quatro Barras – Agosto).

Frente às constatações de problemas relacionados à inteligibilidade das informações dos Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, publicados nos Portais da Transparência dos municípios analisados, buscou-se verificar se essas questões permaneciam nos Demonstrativos publicados no SIOPE. A primeira questão verificada foi que Almirante Tamandaré e Campo Magro apresentavam o Demonstrativo do 6º bimestre de 2020, sendo que não o apresentavam nos Portais da Transparência. Outra questão observada foi que a maioria das questões relacionadas a não apresentação de itens indicados no Manual de Demonstrativos Fiscais (2020) e de informações publicizadas de forma agregada são resolvidas nos Demonstrativos publicados no SIOPE. Além disso, foi verificada diferença nos valores apresentados nos dois Demonstrativos, o que poderia ser justificado pela data de publicação dos mesmos. Porém, assim como alguns municípios não apresentaram essa informação no Demonstrativo publicado no Portal da Transparência, como já destacado acima, no sistema do SIOPE, os Demonstrativos gerados também não apresentavam essa informação.

Considerações finais

Os resultados da pesquisa demonstraram problemas relacionados às condições de acesso, publicidade e inteligibilidade dos Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, publicados nos Portais da Transparência. Tais problemas comprometem o acompanhamento, monitoramento e controle social das receitas e despesas com educação nos municípios do primeiro anel metropolitano de Curitiba.

Também foi possível verificar uma variedade de sistemas indicados como fontes de informações para preenchimento do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, além de se observar certo aprimoramento das informações quando lançadas no SIOPE. Tais situações destacam a importância da

realização de novas pesquisas, que tenham como objetivo verificar quais sistemas publicizam informações sobre as receitas e despesas com educação, que tipo de informações disponibilizam, como disponibilizam e quem é responsável pelo lançamento dessas informações nos municípios.

Assim, torna-se imprescindível que mais pesquisadores, movimentos sociais, membros de conselhos, a comunidade educacional como um todo, acessem, usem e cobrem pela inteligibilidade dos dados disponíveis, construindo uma cultura de acompanhamento e monitoramento que sirva efetivamente para a avaliação e melhoria das políticas públicas.

Referências

ANDRADE, Denise. **Transparência na gestão pública municipal e o programa de compensação socioambiental da usina hidrelétrica de Santo Antonio**. 2012. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2012.

BAIRRAL, Maria Amália da Costa; SILVA, Adolfo. Transparência no setor público: uma análise do nível de transparência dos relatórios de gestão de entes públicos federais no exercício de 2010. In: *ENCONTRO DA ANPAD*, 37, 2013, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2013.

BRAGA, Marcus Vinícius de Azevedo. **O controle social da Educação Básica Pública: a atuação dos conselheiros do FUNDEB**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96, Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.** Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar 131/2009.** Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. **Lei 12.527/2011.** Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. **Guia de implantação de portal da transparência.** 1. ed. Brasília: Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, 2013.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do estado no Brasil:** usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, Minas Gerais, v. 18, n.1, p. 75-94, jan./mar. 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. **Portal da transparência.** ALMIRANTE TAMANDARÉ: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: www.almirantetamandare.pr.gov.br. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. **Portal da transparência.** ARAUCÁRIA: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: <https://araucaria.atende.net/transparencia>. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL. **Portal da transparência.** CAMPINA GRANDE DO SUL: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: www.campinagrandedosul.pr.gov.br. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. **Portal da transparência.** CAMPO LARGO: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: www.campolargo.pr.gov.br. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO. **Portal da transparência.** CAMPO MAGRO: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: www.campomagro.pr.gov.br. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO. **Portal da transparência.** COLOMBO: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: www.colombo.pr.gov.br. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Portal da transparência**. CURITIBA: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br>. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. **Portal da transparência**. FAZENDA RIO GRANDE: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: www.fazendariogrande.pr.gov.br> Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS. **Portal da transparência**. PINHAIS: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: <https://pinhais.atende.net/transparencia>. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA. **Portal da transparência**. PIRAQUARA: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: www.piraquara.pr.gov.br. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS. **Portal da transparência**. QUATRO BARRAS: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: <https://quatrobarras.eloweb.net/portaltransparencia/?entidade=1>. Acesso em: 01 out. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Portal da transparência**. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: A Prefeitura, [2022]. Disponível em: <http://transparencia.sjp.pr.gov.br/>. Acesso em: 01 out. 2022.

QUIRINO, Simony Rafaeli. **Transparência pública e financiamento da educação: uma análise a partir das leis orçamentárias**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SCOLFORO, Roberta Ferraço. **Lei de acesso à informação e governança pública no município de Lavras: fatores favoráveis e limitantes**. 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2013.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios: Exercício Financeiro de 2020/** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. 10ª. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2019.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios: Exercício Financeiro de 2022/** Ministério da Economia, Secretaria do Tesouro Nacional. 12ª. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional - Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2021.

SILVA, Antonio Leite da. **Evidenciação de informações nas páginas web de prefeituras municipais mato-grossenses**: uma análise de aderência à lei de responsabilidade fiscal e à lei de acesso à informação. 2013. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2013.

TABORDA, Maren Guimarães. O princípio da transparência e o aprofundamento dos caracteres fundamentais do direito administrativo. **R. Dir. Adm.**, Rio de Janeiro, n. 230, p. 251-279, Out./Dez. 2002.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Controle social: promovendo a aproximação entre administração pública e a cidadania. *In*: Brasil. Tribunal de Contas da União. **Prêmio Serzedello Corrêa 2001**: monografias vencedoras: Perspectivas para o Controle Social e a Transparência da Administração Pública/Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU: Instituto Serzedello Corrêa, 2002. p. 75-139.

Recebido em: 19/11/2022
Aprovado em: 28/02/2023

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Revista Linhas
Volume 24 - Número 54 - Ano 2023
revistalinhas@gmail.com